



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/DIP/FAMED Nº 29, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS da Faculdade Medicina, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 14/2023-PROPP/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 127, de 20 de abril de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 201/2022 nos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023, conforme disposições deste Edital, torna público **o Resultado Preliminar dos candidatos inscritos** no mês de julho, conforme anexos I e II deste Edital, observando-se que:

1. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1.1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 17 a 20 de agosto de 2023.

1.2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO - EDITAL DE DOUTORADO" para ppgdip.famed@ufms.br, com cópia para a sepos.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo III deste edital.

Campo Grande, 14 de agosto de 2023

James Venturini

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I AO EDITAL CPOS/DIP/FAMED Nº 29/2023 RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS
DOUTORADO - Ampla concorrência
-



DOUTORADO - Ações afirmativas
Não houve inscritos

ANEXO II AO EDITAL CPOS/DIP/FAMED Nº 29/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA

DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	
DOUTORADO	
Número de Inscrição	Motivo
202315375	item 6.2 do EDITAL UFMS/PROPP Nº 127/2023

ANEXO III AO EDITAL CPOS/DIP/FAMED Nº 29/2023
REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número de Inscrição:
Objeto do recurso:
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)



Local e data: Assinatura:

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **James Venturini, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 16/08/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4283450** e o código CRC **DDC78B56**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7370

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004142/2022-05

SEI nº 4283450

